

Art. 1º Dispensar LAUCIENE MARIA MONTALVÃO, matrícula 1401944-2, da função de titular do Comitê de Integridade e Gestão de Riscos da Fundação Hemocentro de Brasília, designada por meio da Instrução nº 126, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 72 de 17/04/2023, pág. 45.

Art. 2º Designar KAROLINE BEZERRA DE MIRANDA, matrícula 1714813-8, para compor na função de titular do Comitê de Integridade e Gestão de Riscos da Fundação Hemocentro de Brasília, constituído por meio da Instrução nº 302, de 20 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 179 de 22/09/2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

#### INSTRUÇÃO Nº 255, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, do(a) servidor(a) GUILHERME GEORGE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 1703276-8, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado(a) na Gerência de Imuno-Hematologia - GEIH, para participação no Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - HEMO 2023, em São Paulo/SP, no período de 25/10/2023 a 28/10/2023, promovido pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular. Processo 00063-00004454/2023-56.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 817, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho destinado ao planejamento, à realização e à avaliação das ações desta Secretaria de Estado de Educação relacionadas à Semana da Pátria 2023 - Desfile de 7 de Setembro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos incisos II e V do artigo 182 do Decreto no 38.631, de 2017, alterado pelo Decreto no 39.401, de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) destinado ao planejamento, à realização e avaliação da Semana da Pátria - Desfile de 7 de Setembro de 2023, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º O GT de que trata o artigo 1º será composto pelos seguintes servidores, que serão igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos no âmbito de suas respectivas competências, sob a coordenação dos dois primeiros indicados:

I - do Gabinete:

- ISAIAS APARECIDO DA SILVA, matrícula 215.568-0, titular;
- FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, matrícula 208.409-0, suplente;
- PAULO SÉRGIO DE PAULA SILVEIRA, matrícula 38.058-X, suplente.

II - da Subsecretaria de Educação Básica:

- WAGNER DE FARIA SANTANA, matrícula 36.260-3, titular;
- ENY DA LUZ LACERDA OLIVEIRA, matrícula 212.857-8, suplente;
- BERNADETE OLIVEIRA COSTA, matrícula 216.497-3, suplente;
- JOANA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 23.549-0, suplente;
- STÊNIO VARGAS DA SILVA, matrícula 253.231-X, suplente;
- MÉRCIA APARECIDA DE SOUZA, 42296-7, suplente;
- LAYARA LORRANE MENDES DE SOUZA - matrícula 253.443-6, suplente.

III - da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais:

- DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9, titular;
- FERNANDA FAGUNDES PRATES, 252.552-6, suplente;
- CARLOS ALBERTO MENEZES DE SOUSA, matrícula 253.355-3, suplente.

IV - da Assessoria de Comunicações:

- GIZELLA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 249.753-0, titular.

V - da Secretaria/Executiva:

- AMANDA OLIVEIRA BATISTA, matrícula 69.796-6, titular.

Art. 3º São atribuições do GT:

I - planejar o Desfile Cívico/Militar de 7 de Setembro, em articulação com demais órgãos participantes;

II - coordenar as ações relativas à participação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no Desfile Cívico/Militar de 7 de Setembro;

III - orientar as Unidades Escolares nas ações referentes ao Desfile Cívico/Militar de 7 de Setembro;

IV - proceder à avaliação relativa à participação desta Secretaria de Educação no Desfile Cívico/Militar de 7 de Setembro junto às Unidades Escolares envolvidas.

Art. 4º O GT terá duração de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, e encerrar-se-á com a avaliação do Desfile de 7 de Setembro.

Art. 5º O GT deverá realizar encontros semanais e/ou quando convocado para alinhamento, com vistas à eficiência e à eficácia das ações de sua competência.

Art. 6º O cronograma de atividades do GT será definido e executado pelos membros, com conhecimento e acompanhamento dos Coordenadores do GT.

Art. 7º A participação no GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar SARA MIRANDA DE OLIVEIRA VIANA, matrícula nº 226.686-5, executora titular, e FLÁVIA DUARTE SANTOS, matrícula nº 226.687-3, executora suplente, do Contrato nº 53/2023, celebrado entre a SEEDF e a empresa SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA, objeto do processo 00080-00115266/2023-62.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

## CORREGEDORIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar KARLA BARBOSA GOMES, matrícula 39.297-9, de substituta eventual da Comissão Sindicante instituída pela Ordem de Serviço nº 263, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144, de 01 de agosto de 2023, p. 45.

Art. 2º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para substituta eventual da Comissão Sindicante instituída pela Ordem de Serviço nº 263, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144, de 01 de agosto de 2023, p. 45.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

#### PORTARIA Nº 14, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, § 1º, inciso I, do Decreto Nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF, em atendimento ao Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS DOS SANTOS ARAUJO MALAQUIAS, matrícula 254450-4, como Encarregado Setorial Titular, e HERICA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 249355-1, como Encarregado Setorial Suplente, desta Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00000005/2023-51, resolve:

DESIGNAR ÍTALO CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 1.706.719-7, para substituir MARINA QUEIROZ BICALHO, matrícula/SSP 1.698.548-6, Chefe, do Núcleo de Cadastros, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102871), no período de 05/06/2023 a 07/06/2023, 09/06/2023, 12/06/2023 a 16/06/2023, 19/06/2023 a 23/06/2023, e 26/06/2023 a 28/06/2023, em virtude de licença médica (00050- 00002748/2023-65).